

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
 SERVIDOR: **ELIZA DOS SANTOS SILVA**
 CARGO: Professor – Especialidade: Educação Infantil – Divisão Distrital: Leste I.
 SITUAÇÃO: (X) Contratação () Dispensa () Anual
 EXTRATO: 26/05/2014 DOM: 3424, de 04 de junho de 2014
 Posso uma casa no Bairro Zumbi II, na Rua 2, n.º 20-A, no valor aproximadamente de R\$10.000,00 (dez mil reais).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “DECLARAÇÃO FEITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DA LEI Nº 8.730, DE 10/11/1993”.

MANAUS, 13 DE maio DE 2014

Eliza dos Santos Silva
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
 SERVIDOR: **IONETE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA**
 CARGO: Professor – Especialidade: Educação Infantil – Divisão Distrital: Leste I.
 SITUAÇÃO: (X) Contratação () Dispensa () Anual
 EXTRATO: 26/05/2014 DOM: 3424, de 04 de junho de 2014

01 casa localizada na Rua H, Bairro Armando Mendes, e 01 carro modelo Voyage 2013/2013, Volkswagen, quitado.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “DECLARAÇÃO FEITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DA LEI Nº 8.730, DE 10/11/1993”.

MANAUS, 06 DE maio DE 2014

Ionete da S. Oliveira de Sousa
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
 SERVIDOR: **LASTEMIS VALLES DA SILVA BARROZO**
 CARGO: Professor – Especialidade: Educação Infantil – Divisão Distrital: Leste I.
 SITUAÇÃO: (X) Contratação () Dispensa () Anual
 EXTRATO: 26/05/2014 DOM: 3424, de 04 de junho de 2014

Nada a declarar.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “DECLARAÇÃO FEITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DA LEI Nº 8.730, DE 10/11/1993”.

MANAUS, 05 DE maio DE 2014

Lastemis Valles da Silva Barrozo
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
 SERVIDOR: **NOEME DOS REIS GOMES SILVA**
 CARGO: Professor – Especialidade: Educação Infantil – Divisão Distrital: Leste I.
 SITUAÇÃO: (X) Contratação () Dispensa () Anual
 EXTRATO: 26/05/2014 DOM: 3424, de 04 de junho de 2014

Nada a declarar.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “DECLARAÇÃO FEITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DA LEI Nº 8.730, DE 10/11/1993”.

MANAUS, 12 DE maio DE 2014

Noeme dos Reis Gomes Silva
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
 SERVIDOR: **SONIA SOCORRO CALDAS DE MOURA**
 CARGO: Professor – Especialidade: Educação Infantil – Divisão Distrital: Leste I.
 SITUAÇÃO: (X) Contratação () Dispensa () Anual
 EXTRATO: 26/05/2014 DOM: 3424, de 04 de junho de 2014

Nada a declarar.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “DECLARAÇÃO FEITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DA LEI Nº 8.730, DE 10/11/1993”.

MANAUS, 13 DE maio DE 2014

Sônia Socorro Caldas de Moura
 ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 026/CME/2014
 APROVADA EM 11.09.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 047/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 026/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 11.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- CMEI Professora Dalva Maria Costa e Silva;
- CMEI Maestro Dirson.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 11 de setembro de 2014.

Elaine Ramos da Silva
 ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus